



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **061.531.774-09**

Nome: **LIEBERT VIEIRA LINHARES**

Data de Nascimento: **15/08/1988**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **22/08/2003**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:08:18** do dia **26/08/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **9C17.D485.67AC.A998**



Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

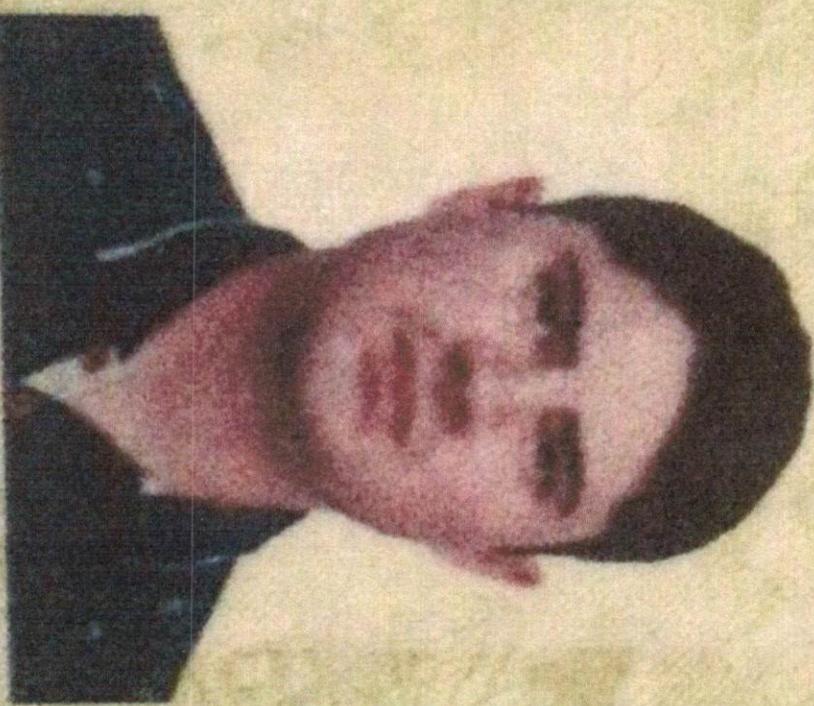
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1643389395

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



NOME
LIEBERT VIEIRA LINHARES



Nº REGISTRO
067773668039

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
002500132 SSP RJ

CPF
061.531.774-09 DATA NASCIMENTO
15/08/1988

FILIAÇÃO
DJALMA LEITE LINHARES
ANA LUCIA VIEIRA LINHARES

PERMISSÃO
ACC
CATHAB
AB

VALIDADE
17/03/2021
1º HABILITAÇÃO
05/01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICOÁ-RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
QUE A PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA
É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME
FOI EXIBIDO
Francisco M. da Silva Neto
Membro da CPL
CPF: 084.937.744-90



GOVERNO DA PARAÍBA

Av. Feliciano Cirne, 220. Jaguaribe. João Pessoa - PB
CEP: 58015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

MATRÍCULA

70454523

DADOS DO CLIENTE:

THIAGO LIMEIRA DE ANDRADE

RUA MARIA DANTAS FILHA, S/N CREUZA CORTES
CATOLE DO ROCHA PB 58884-000

INSCRIÇÃO: 109.002.015.0200.000

ECONOMIAS:

Residencial: **1** Comercial: **0** Industrial: **0** Pública: **0**

FORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO:

Medição água: **LIGADO** Situação esgoto: **FACTIVEL**

Hidrômetro: **Y12N235249** Condição de leitura: **REALIZADA** Condição do faturamento: **REAL** Data da leitura c: **01/06/2**

Leitura anterior: **46** Leitura atual: **650** Consumo (m³): **4** Número de dias: **30** Data da próxima: **01/08/2**

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

EXIG.	ANALIS.	CONF.
45	45	45
45	45	45
0	0	0
10	10	10
45	45	45

HISTÓRICO DE

Mes/Ano	Água
JUN/2022	
MAI/2022	
ABR/2022	
MAR/2022	
FEV/2022	
JAN/2022	
MEDIA(N)	

SUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS:

CONSUMO TOTAL

RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LIEBERT VIEIRA LINHARES**
CPF: **061.531.774-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:09:31 do dia 26/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/02/2023.

Código de controle da certidão: **FB5D.4593.0889.9D23**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 8BD9.0AC8.DA1C.2294

Emitida no dia 26/08/2022 às 09:24:13

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **061.531.774-09**

R.G. : **002500132 - SSP/RN**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha
Secretaria de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 011.027

Certifico, de acordo com as Leis Municipais e na conformidade dos assentamento do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte abaixo citado.

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: LIEBERT VIEIRA LINHARES

C.P.F.: 061.531.774-09

Inscrição Mercantil: NÃO CADASTRADO

Válida até o dia 25/09/2022.

Emitida no dia 26/08/2022

Código de Validação: JPCG65066

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://catoledorocha.pb.gov.br/>



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIEBERT VIEIRA LINHARES

CPF: 061.531.774-09

Certidão nº: 27848080/2022

Expedição: 26/08/2022, às 09:14:15

Validade: 22/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIEBERT VIEIRA LINHARES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **061.531.774-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.